RB CAPITAL DESENVOLVIMENTO RESIDENCIAL III FII - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF Nº 19.249.989/0001-08
Código de Negociação B3: RSPD11
Código ISIN: BRRSPDCTF006

COMUNICADO AO MERCADO

A **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, com sede na Avenida da Américas, n.º 3434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, e a **RB ASSET MANAGEMENT LTDA**., inscrita no CNPJ sob o n.º 07.981.934/0001-09, sociedade com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1663, 14º andar (parte), Jardim Paulistano, São Paulo/SP, nas respectivas qualidades de "Administradora" e "Gestora" do **RB CAPITAL DESENVOLVIMENTO RESIDENCIAL III FII - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.249.989/0001-08 ("Fundo"), vêm informar aos cotistas e ao mercado em geral que:

A Gestora, nos termos dos artigos Cláusula 7 do Anexo Descritivo do Regulamento do Fundo, decidiu proceder com o pagamento de amortização parcial de capital aos cotistas ("Amortização Extraordinária"), no montante total de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), correspondente ao valor de R$ 40,26548376 por cota, sendo certo que farão jus os Cotistas que sejam titulares de cotas do Fundo em 30/10/2026 ("Data-Com"), conforme Aviso aos Cotistas (disponível para consulta aqui).

Adicionalmente, é importante destacar que a Amortização Extraordinária das cotas para redução do patrimônio do Fundo não implicará na redução da quantidade de cotas já existentes.

Com o objetivo de assegurar o correto tratamento fiscal da amortização e em linha com o disposto no Art. 17, §5º, II, "b", da Lei 14.754/2023, a Administradora informa que para realizar o pagamento do saldo referente à amortização de principal do Fundo e viabilizar o tratamento fiscal adequado, os cotistas deverão informar seu respectivo custo médio unitário de aquisição de cotas do RSPD11 ("Custo Médio") à Administradora, conforme metodologia anexa ao presente, seguindo o cronograma abaixo:

Evento	Início	Final
Prazo de envio de Custo Médio à Administradora	03/11/2026	03/12/2026
Apuração pela Administradora do Custo Médio	09/11/2026	06/12/2026
Prazo para correção das informações disponibilizadas pelos Cotistas que tiveram os formulários de Custo Médio devolvidos pela Administradora	09/11/2026	06/12/2026
Data de Pagamento da Amortização Extraordinária	**18/12/2026**	

Cada um dos cotistas receberá, através do e-mail previamente cadastrados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e na base do escriturador, um link de acesso à plataforma específica para informar o seu Custo Médio, com o assunto do e-mail: "RSPD11 – Custo Médio – Amortização Extraordinária 10.2026". **Consulte sua caixa de spam e a lixeira, caso não o encontre na caixa de entrada**.

Para fins fiscais, a Administradora realiza a apuração do imposto de renda com base no custo médio informado pelo cotista, correspondente ao preço de aquisição das cotas deduzido das amortizações de principal recebidas após a compra. No momento do provisionamento das amortizações, considera-se o valor bruto, sem segregação individual por cotista. Já na liquidação financeira, a apuração do imposto é realizada de forma individualizada, podendo haver retenção apenas na hipótese de apuração de ganho de capital, nos termos da legislação vigente. Nesses casos, o imposto é retido e recolhido pela Administradora, sendo devidamente refletido nos informes de rendimentos disponibilizados pela Oliveira Trust e pelas corretoras dos investidores. Dessa forma, o valor inicialmente provisionado pode diferir do valor efetivamente retido na liquidação, sendo ajustado para refletir o imposto devido em cada caso concreto.

Ressalta-se que o envio do Custo Médio válido para fins de apuração fiscal deverá ser realizado exclusivamente por meio da plataforma indicada para esse fim, sendo os anexos, planilhas e exemplos eventualmente disponibilizados neste Comunicado meramente ilustrativos, destinados a auxiliar na compreensão da metodologia de cálculo do custo médio proporcional, não constituindo instrumento oficial para envio de informações nem substituindo o preenchimento na referida plataforma.

A Administradora utilizará as informações que lhe tiverem sido fornecidas na forma acima para cálculo de eventuais tributos incidentes e que estejam sob sua responsabilidade, sendo os cotistas os únicos responsáveis pela veracidade de tais informações.

No caso de a Administradora não receber o Custo Médio de um determinado cotista dentro dos prazos indicados acima, o valor do custo de aquisição será considerado igual à menor cotação histórica do RSPD11 - até a Data-Com (data base do evento), ou seja, R$ 669,00 (seiscentos e sessenta e nove reais).

Além disso, ressalta-se que a administradora não assumirá responsabilidade, em qualquer circunstância, perante os cotistas, por ajustes posteriores e/ou restituição de valores pagos acima do previsto.

Para eventuais dúvidas, os cotistas podem entrar em contato com a Administradora por meio do e-mail: ger2.fundos@oliveiratrust.com.br.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2026.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

RB ASSET MANAGEMENT LTDA.
Gestora

RB CAPITAL DESENVOLVIMENTO RESIDENCIAL III FII - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF Nº 19.249.989/0001-08
Código de Negociação B3: RSPD11
Código ISIN: BRRSPDCTF006

ANEXO

METODOLOGIA DE CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO PROPORCIONAL

EXEMPLO PRÁTICO MERAMENTE ILUSTRATIVO

Nos termos da legislação vigente, o IRRF sobre a amortização será calculado com base na diferença positiva entre o valor da amortização recebida por cota e a **parcela proporcional do custo de aquisição**, apurada pela fórmula:

Custo Proporcional = Custo Médio do cotista x (Valor da Amortização ÷ Valor Patrimonial da Cota)

A lógica do cálculo será:

1. Proporção = Valor da amortização por cota / Valor patrimonial da cota
2. Custo proporcional do cotista = Custo médio x Proporção
3. Ganho de capital = Valor da amortização – Custo proporcional
4. IRRF = Ganho de capital x alíquota

EXEMPLO PRÁTICO ILUSTRATIVO:

Segue link para com e exemplificação da memória de cálculo no link.